

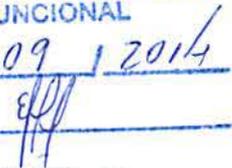


Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

A T O N.º. 242/2014

Data: 10 / 09 / 2014

Ass.: 

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216, ambos da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990, Lei n.º. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA LUIZA VIEIRA, portadora do RG n.º. 282.002-SSP/MT, data de expedição 13.02.1980 e do CPF/MF. sob o n.º. 274.719.851-00, matrícula funcional n.º. 5095, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "B", referência "SB8", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 30% (trinta por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º. 33, de 07.12.1994, e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º. 42, de 16.04.1996, contando com 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, no período de 01.04.1980 a 13.03.2014, isto é, 12.392 (doze mil, trezentos e noventa e dois) dias, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral n.º. 118/2014, de 16.06.2014, fls. 86/91-PG, e Parecer Técnico n.º. 147/AUDIT/SCI/2014, de 31.07.2014, (Unidade de Controle Interno), fls. 92/98-AUDIT/ALMT, em atenção ao Processo n.º. 147/2014, de 10.02.2014, CP-PRO n.º. 004579.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de agosto de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR ----- Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI ----- 1º Secretário